



Decreto Nº 68 - de 01 de Junho de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 24.453,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1630, 22 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.453,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e três reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.022.2.0058 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS ----- R\$ 743,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 743,00
Total da Unidade 6 ----- R\$ 743,00

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.004.2.0005 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.000,00
Total da Unidade 1 ----- R\$ 1.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.002.2.0014 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ----- R\$ 120,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 120,00
Total da Unidade 2 ----- R\$ 120,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.122.002.2.0126 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS EDUCAÇÃO ----- R\$ 750,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 750,00
Total da Unidade 4 ----- R\$ 750,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.243.017.2.0147 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ----- R\$ 12.320,00
2.14.00.08.243.017.2.0147 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ----- R\$ 20,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 12.340,00
Total da Unidade 14 ----- R\$ 12.340,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.012.2.0041 - 3.3.90.14.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA ----- R\$ 5.000,00
2.05.01.10.302.013.2.0155 - 3.3.90.39.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS ----- R\$ 4.500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 9.500,00
Total da Unidade 5 ----- R\$ 9.500,00

Total Geral ----- R\$ 24.453,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada com o fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.122.002.2.0026 - 3.3.91.97.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 750,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 750,00
Total da Unidade 4 ----- R\$ 750,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

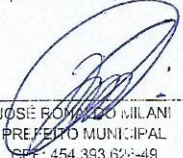
2.06.00.15.452.002.2.0057 - 3.3.91.97.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS ----- R\$ 1.863,00



Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.863,00
Total da Unidade 6	----- R\$	1.863,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.012.2.0041 - 3.3.91.97.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 5	----- R\$	5.000,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.243.017.2.0147 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	----- R\$	12.340,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	12.340,00
Total da Unidade 14	----- R\$	12.340,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.05.02.10.305.014.2.0054 - 3.3.91.97.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	----- R\$	4.500,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	4.500,00
Total da Unidade 5	----- R\$	4.500,00
Total Geral	----- R\$	24.453,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 01 de Junho de 2016



JOSÉ ROMÁRIO MILANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.393.628-49